

John H. Davis e Ray A. Goldberg

UM CONCEITO DE



AGRONEGÓCIO

Prefácio
Rafaela Aiex Parra

Comentários
Marcos Fava Neves e
José Luiz Tejon Megido

ESGlaw



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Davis, John H.

Um conceito de agronegócio : versão brasileira / John H. Davis, Ray A. Goldberg ; [tradução da editora] ; prefácio Rafaela Aiex Parra ; comentários de Marcos Fava Neves e José Luiz Tejon Megido. -- Curitiba, PR : ESG LAW, 2024.

Título original: A concept of Agribusiness
ISBN 978-65-980987-6-6

I. Agronegócio 2. Agronegócio - Leis e legislação - Brasil I. Goldberg, Ray A. II. Parra, Rafaela Aiex. III. Neves, Marcos Fava. IV. Título.

24-188437

CDD-338.10981

Índices para catálogo sistemático:

1. Agronegócio brasileiro : Economia 338.10981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Tradução: Foco Traduções

Revisão: Enzo Prezoto e Natalia Motta

Editora Chefe: Rafaela Aiex Parra

Diagramação: Deivison Giuseppe

ESGlaw

Conselho Editorial (Gestão 2022-2025)

- Albenir Querubini • Alexandre Valente Selistre • Álvaro Santos • Carlos Araújo Filho
- Fernando José Breda Pessoa • Francisco Luís Hipólito Galli • Gabriel Placha
- José Alves Ribeiro • Lutero de Paiva Pereira • Paulo Roberto Ribeiro Nalin
- Paulo Roberto Stöberl • Rafaela Aiex Parra
- Rodolfo Ciciliato • Wellington Pacheco Barros

Efetuada o depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme a Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004. Proibida a reprodução total ou parcial, sejam quais forem os meios ou sistemas, sem a prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.

Copyright © 2024: Rafaela Aiex Parra

Todos os direitos reservados. Nenhuma nova contribuição para esta publicação pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou outro, sem a permissão prévia do Editor.

John H. Davis e Ray A. Goldberg

UM CONCEITO DE AGRONEGÓCIO

Prefácio
Rafaela Aiex Parra

Comentários
Marcos Fava Neves e
José Luiz Tejon Megido

ESGlaw

CURITIBA/PR - 2024

SOBRE A ESG LAW

“Educação que conecta. Agronegócio, Sustentabilidade, ESG e Direito.”

A globalização, o acesso a novos mercados e a complexidade das transações que envolvem as empresas, o agronegócio e o cooperativismo agrícola e de crédito, impõe uma constante profissionalização da equipe, inclusive do setor jurídico.

Atenta às questões geopolíticas e a novos temas com repercussão econômica como Sustentabilidade e ESG, nasce a "ESG Law", uma startup de ensino voltada a aproximar o Direito aos negócios empresariais, agroindustriais e do Cooperativismo Agrícola e de Crédito.

Para nós, a educação conecta e abre fronteiras. Em nossa expertise profissional estão cursos online e in company, editorial de livros e consultoria para projetos de sustentabilidade e ESG.

Conheça mais sobre nossa atuação acessando:



PATROCINADORES DIAMANTE

ARAÚZ
ADVOGADOS



PATROCINADORES OURO



GRUPO
PLUMA



PATROCINADORES PRATA



Jalles



PATROCINADORES BRONZE



Albenir Querubini



*Flávio Alexandre
de Souza*



Frederico Favacho



*Rodrigo Campos
Daher*

APOIO INSTITUCIONAL



PATROCINADORES DIAMANTE



Nossa história na advocacia mantém uma relação de crescimento e conquistas atrelada ao agronegócio. Depois de quase 25 anos de atividade, acompanhamos de perto junto às agroindústrias, cooperativas agrícolas e de crédito, instituições financeiras, centros de pesquisa e instituições de ensino, a evolução do setor para a economia do Brasil e a solidez da segurança alimentar mundial. As atividades que se originam no interior do país e tomam os espaços de grandes centros em operações estratégicas e com repercussões internacionais é o termômetro para a atuação dos advogados que se especializam no agronegócio. Temos orgulho de sermos reconhecidos como referência no setor por anuários como Análise, The Legal 500, Chambers, Best Lawyers, mas, principalmente, pela confiança de nossos clientes. Estudar os conceitos básicos e a evolução dos temas é ponto chave para o progresso. Para nós, a obra é um ganho a toda a sociedade brasileira e nos engrandece apoiar este projeto que une passado, presente e futuro do agronegócio.

Carlos Araúz Filho
Araúz Advogados



Nós somos o Sicredi, temos 121 de história e escolhemos trilhar um caminho cooperativo para oferecer soluções inteligentes para o desenvolvimento financeiro dos associados. Entendemos que as melhores escolhas são aquelas que trazem resultados para todos e, por isso, oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros de um jeito simples e próximo. Nascemos do agronegócio, com orgulho de estar perto e de incentivar que os produtores cresçam. Somos referência neste setor e responsáveis pela segunda maior carteira de crédito rural do Brasil. O país cresce junto com o agronegócio. A importância dele é imensurável não apenas para nós, mas também para o mundo. É por isso que estamos honrados em apoiar projetos como este e esperamos que, juntos, possamos fazer com que o agronegócio brasileiro seja cada vez mais próspero!

Jaime Basso
Presidente - Sicredi Vale do
Piquiri Abcd PR/SP

PATROCINADORES OURO



Fundado em 1980 e com sede em Curitiba, no estado do Paraná, o Grupo Fertipar está presente em todas as regiões do Brasil, através de suas 11 empresas e 22 unidades industriais. Levando a seus clientes fertilizantes de alta qualidade, com atendimento de excelência, o Grupo Fertipar se orgulha em participar das conquistas do agronegócio brasileiro, que se consolida cada vez mais como potência mundial e exemplo de produção sustentável. São mais de 40 anos de história, mas precisamos olhar para o futuro e sabemos que, quando se trata de agronegócio, o acesso à educação e informação é de suma importância para formarmos uma futura geração consciente. É isso que a obra de John Davis e Ray Goldberg nos traz e é com imensa satisfação que formamos parceria com a ESG LAW nesse importante projeto.

Juliana Feldmann

Diretora Institucional - Fertipar



O Grupo Pluma iniciou sua história em 1999, em Dois Vizinhos, no Paraná. A competência e seriedade no desenvolvimento das atividades, garantiu o posto de maior produtora de ovos férteis e pintos de corte da América Latina, com fornecimento para todo o território brasileiro, países da América do Sul, América do Norte, Continente Africano e Oriente Médio. As atividades incluem fábricas de ração, granjas, incubatórios, frigoríficos, desenvolvimento genético, atividades ligadas à piscicultura, tudo isso contando com quase treze mil colaboradores, além de centenas de produtores em sistema de integração, o que valoriza o homem do campo e as pequenas propriedades. Vivendo diariamente o Agronegócio, o Grupo Pluma compreende a importância de atuar com práticas sustentáveis, buscando uma evolução constante do agronegócio brasileiro, motivo pelo qual incentiva projetos como este em parceria com a ESG LAW, em que se propicia acesso a conhecimento e que garantirá, cada vez mais, a segurança alimentar mundial.

Lauri Francisco Paludo

Presidente – Grupo Pluma



A Sociedade Rural do Paraná é uma das mais relevantes entidades de classe do país que, há mais de 70 anos, vem liderando ações em defesa do agronegócio brasileiro e do produtor rural, e carrega consigo a marca #oagronosmove. A SRP tem se destacado ao fortalecer o elo entre produtores rurais, empresas e a sociedade como um todo por meio da promoção de eventos, impulsionando a disseminação do conhecimento, fomento dos negócios, estímulo ao desenvolvimento rural e ampliação do debate acerca da importância do agronegócio para a economia e o bem-estar da sociedade. No calendário anual da entidade, destacam-se três agendas que já se tornaram pontos de encontro para os principais agentes do agro: Fórum do Agronegócio, AgroBIT Brasil e ExpoLondrina. Sempre de mãos dadas com o desenvolvimento sustentável do setor, a SRP enxerga a iniciativa da ESG LAW como essencial para o incentivo à educação e compartilhamento de conhecimento de qualidade, e sente-se honrada com esta parceria.

Marcelo Janene El-Kadre

Presidente - SRP

PREFÁCIO DA VERSÃO TRADUZIDA

“*A concept of Agribusiness*”¹ é um estudo icônico e atemporal. As máximas dos professores John Davis e Ray Goldberg, embora ocorridas muito antes do fenômeno geopolítico da globalização, são pilares para o entendimento da relação entre produção, comércio internacional e os vários atores da engrenagem do agronegócio moderno.

O conteúdo da obra foi publicado em 1957, pela Escola de Negócios de Harvard. O raciocínio central debate sobre a necessidade de conectar o universo da agricultura ao universo industrial, o universo da agricultura ao universo dos negócios, dado o seu caráter interrelacional.

A substância deste trabalho logrou tamanho êxito como referencial sobre o tema, vez que é inegável a sua assertividade ao unir ponderações econômicas, técnicas e humanas na concepção do que os autores intitularam de “um conceito de agronegócio”, mas que, sem restrições, poderia ser sinônimo de “o conceito de agronegócio”.

O escopo dos autores era compreender o conceito de agronegócio atrelado a um status comercial das propriedades agrárias, para além das questões havidas pelo uso da terra, em seu ciclo agrobiológico para, de maneira complementar, alcançar as relações entre os agentes, sopesando a evolução da agricultura (agropecuária no Brasil), atividade econômica e o futuro do agronegócio, a fim de procurar soluções aos conflitos tidos na atividade entre os particulares e, também, de dar amparo a políticas públicas e geopolíticas.

De fato, o almejo dos professores *John Davis* e *Ray Goldberg*, registrado nos agradecimentos do trabalho, foram alcançados, vez que, após quase 07 (sete) décadas, as escolas de negócios, as faculdades de agricultura, os líderes agrícolas, os empresários, os funcionários do governo e outros, ainda seguem compreendendo o estudo como útil e desafiador, em todo o mundo.

Desde a propagação de “Um Conceito de Agronegócio”, teses complementares assumiram forma. Derivado deste trabalho, depois de mais de 10 (dez) anos, em 1968, o próprio Prof. *Ray Goldberg* trouxe à tona um escrito com o título: “*Agribusiness coordination: A systems approach to the wheat, soybean, and Florida orange economies*” (“*Coordenação do Agronegócio: Uma Abordagem de Sistemas para as Economias do Trigo, da Soja e da Laranja da Flórida*”),² também pela *Boston Harvard Business School*.

Neste trabalho, o Prof. *Ray Goldberg*, sob a ótica da terminologia “agronegócio”, foi além e passou a examinar os “Sistemas Agroindustriais”, alocando ao centro da integração deste sistema as “*commodities*”, na chamada “*commodity system approach – CSA*”, seguindo a evolução das atividades rurais e a crescente especialização do setor.

A partir de então vemos a valoração de novos conceitos para o âmbito do agronegócio: as *commodities* e os sistemas agroindustriais, em uma avaliação focada na matéria prima, portanto, do montante à jusante. Após algumas décadas, também despontou a visibilidade da “cadeia de valor” dentro das operações agroindustriais, no conceito clássico de *Michael Porter*³, que prevê a progressão e divisão de atividades estratégicas, táticas e operacionais

1 - DAVIS, J. H., & Goldberg, R. A. (1957). *A concept of agribusiness*. pp. 136. Boston: Division of Research, Graduate School of Business Administration, Harvard University.

2 - GOLDBERG, R. A. (1968). *Agribusiness coordination: A systems approach to the wheat, soybean, and Florida orange economies*. pp. 256. Division of Research, Graduate School of Business Administration, Harvard University.

3 - PORTER, Michael E. *Competitive advantage, creating and sustaining superior performance*. New York, The Free Press, Macmillan, 1985. xviii + 557 p

até a entrega de um produto final ao consumidor, com a avaliação dos custos e otimização nos processos até a formação do preço.

Prosseguindo, sob a influência da nomenclatura “agronegócio”, desponta na Escola Francesa de Organização Industrial, o conceito de *filière*⁴, também nomeado no Brasil como “Cadeia de produção agroindustrial –CPA”, que, sinteticamente, pode ser explicada como a ferramenta administrativa voltada à determinação da importância das operações técnicas nos produtos de um determinado setor e suas relações de atividades interligadas, para uma melhor performance. É, assim, a avaliação do encadeamento técnico de atividades isoladas, mas, interrelacionadas dentro do sistema, cuja análise se dá a partir do produto final, sob a lógica da jusante ao montante na avaliação, nos macros segmentos de comercialização, industrialização e produção de matérias primas.

Também na década de 1980/1990, destaque para *Oliver Williamson*⁵, que expandiu o estudo sobre a teoria da “Economia dos Custos de Transação (ECT)” proposta por *Ronald Coase*, em seu clássico “*The Nature of the Firm*”,⁶ de 1937. *Coase e Williamson*, sob a luz da ciência da economia das organizações em uma visão de micro perspectiva, deram ênfase aos arranjos do mercado e de que forma os negócios podiam ser impactados em seu viés institucional. Trata, portanto, do entendimento da vinculação das empresas dentro de uma cadeia.

Nesta mesma época, no Brasil, o entendimento de estudo sobre o conceito de agronegócio avançou quando o Centro de Conhecimento em Agronegócios foi instituído, em 1990, pelos professores Decio Zylbersztajn e Elizabeth Farina, com um programa de pesquisa no âmbito da FEA/USP e um programa institucional da FIA – Fundação Instituto de Administração, com a missão de atuar nos pilares da pesquisa, ensino e extensão, o PENSA, que hoje se dedica à Governança e Gestão de Sistemas Agroindustriais, atuante no contexto nacional e internacional do Agronegócio.

Zylbersztajn e Farina⁷ progrediram para uma análise dos sistemas do agronegócio para teoria a qual há ampliação do estudo de cadeia agroalimentar sob o vértice dos custos de transação nos contratos e considerações de direitos de propriedade. Este estudo abriu espaço para a importância da análise jurídica, gestão de negócios e economia e sua aplicação à agricultura, trazendo o foco para mercados e preços, dentro de uma análise sistêmica.⁸

Ainda na década de 90, houve a expedição de um documento intitulado “Mobilização do Complexo Agroindustrial – uma proposta de aliança do “*Agribusiness*”⁹, cujo conteúdo fora produzido no âmbito da audiência pública alusiva ao Projeto que deu origem à Lei nº 8.171/1991 – Lei da Política Agrícola e previa uma súmula para engajamento do ambiente

4 - MORVAN, Y. Fondements d'économie industrielle. Paris, Economica, 1988.; FLORIOT, J.L. Pratioue de L'analyse de la filière et oénie des systemes industriels. Boletim de Produção e Sistemas, vol. 6, nº 1, 1983.; MONTIGAUULT, J-C. (1992). L'analyse des filieres agroalimentaires: méthodes et premiers résultats. Economie et sociétés. Série AG, N. 21.; LAURET (1983). Sur les études de filieres agro-alimentaires. Economies et sociétés. Série AG, n. 17.; FLORIOT, J-L (1985). Le génie des systemes industriels. In: ADEFL. L'analyse de filière. Paris: Economica.

5 - WILLIAMSON, O. E. (1985). The Economic Institutions of Capitalism: firms, markets and relational contracts. New York: The Free Press.

6 - COASE, R. H. (1937). The nature of the firm. Economics, 4, 386–405.

7 - ZYLBERSZTAJN, D., & FARINA, E. M. M. Q. (1999). Strictly coordinated food systems: Exploring the limits of the Coasian firm. v.2, n.2. pp. 249–265. Pergamon: International Food and Agribusiness Management Review, Santa Clara University.

8 - ZYLBERSZTAJN, D. (2005). Papel dos Contratos na Coordenação Agroindustrial: um olhar além dos mercados. Revista de Economia e Sociologia Rural, 43 (3), 385–420.; ZYLBERSZTAJN, D. (2017). Agribusiness systems analysis: origin, evolution and research perspectives. Revista de Administração 52 (2017) 114–117

9 - Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1S5CNGZsDCTZh5rSF1kTMyML0hnws327p/view>>

rural ao urbano, na aliança para o nascimento de uma política pública de alavancagem do setor agro no país, já que o Brasil experimentava, desde algumas décadas antes, certo progresso de pesquisa, tecnologia e expansão de fronteiras agrícolas, o que culminou com a abertura de mercados e o início da virada de chave que transformou o país em exportador de alimentos décadas à frente.

A década de 90 de fato, no Brasil, pode ser considerada um grande marco para o agronegócio, porquanto foi um momento de novas pesquisas técnicas, criação de importantes entidades como a ABAG - Associação Brasileira do Agronegócio, e destaque nos estudos que envolvem o tema. Ney Bittencourt de Araújo, o Ministro Roberto Rodrigues, José Luiz Tejon Megido, Ivan Wedekin, Massilon Justino de Araújo e Marcos Fava Neves são alguns exemplos da bela safra de profissionais que fizeram e fazem história na seara acadêmica do agronegócio brasileiro desde então.

Prosseguindo com a linha do tempo de evolução dos conceitos aplicáveis ao agronegócio, destaque para o desenvolvimento da teoria SCM – *Supply Chain Management*, cujo intuito é fornecer ferramenta para a administração das cadeias de suprimentos e seus estágios, através de metodologia e processos próprios, bem como a ideia de *clusters* do setor, no entendimento de estratégias de crescimento e cooperação dentro e fora do mercado e, não menos importante, das alianças e redes entre empresas. Toda essa teoria se torna essencial no entendimento do agronegócio hodierno e seus desdobramentos econômicos, políticos e negociais.

Percebam que a verticalização do estudo do setor induz a mudanças. Hoje, no Brasil, popularmente versamos das diversas relações e situações jurídicas no agronegócio em uma segregação das atividades do “antes, dentro e depois da porteira”, com regulações e obrigações inerentes. Pode-se resumir, assim, que o segmento do agronegócio é representado por um conjunto de atividades que asseguram a produção, a colheita e a transformação dos produtos até o consumo final.

A realidade brasileira envolve, desta feita, a agregação de valor na cadeia de suprimentos, seja na produção e exportação de *commódities* (e todos os seus derivados e subprodutos) como Grãos, Cana-de-Açúcar, Proteína Animal, Ativos Florestais, Cítricos, Energia e Bioenergia, bem como nos produtos de origem na agricultura familiar, como por exemplo os vindos do setor hortifruti, produção vitivinífera, além de castanhas, temperos e mel.

O “*suply chain*” do agronegócio no país, em cada segmento, segregado pelas respectivas *commódities* ou produtos de valor agregado, é composto, exemplificadamente, por empresas químicas, fertilizantes, cerealistas, fábricas de ração e esmagadoras, indústria de produtos veterinários, transporte, logística, *tradings*, cooperativas agrícolas e de crédito, máquinas e equipamentos, armazenagem, revendas, atividades técnicas e pesquisa, tecnologia e aviação agrícola.

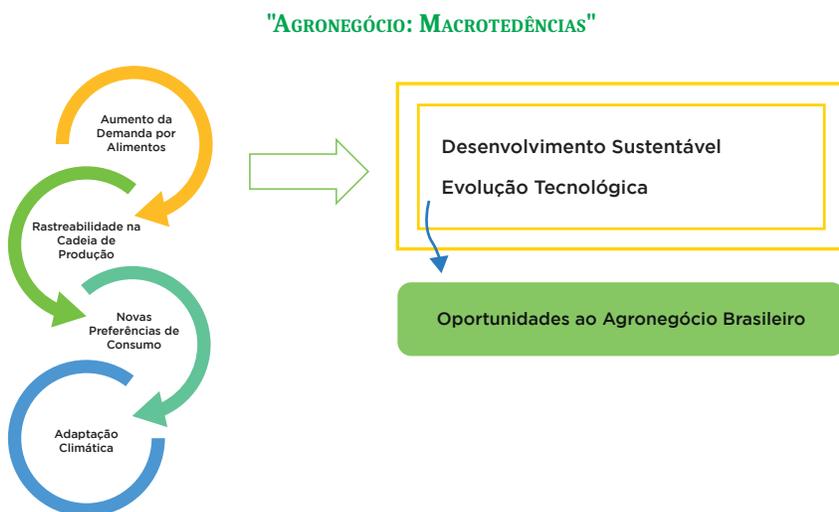
Todas dão suporte e escoamento à produção agrícola, pecuária e atividades agrossilvipastoris dentro das unidades agrárias, que, ao mesmo tempo fazem parte de um sistema em rede e de uma cadeia de valor, como visto acima, que engloba atividades de industrialização de alimentos e bebidas, couro, têxtil, papel e celulose, madeira e móveis, etanol, borracha, fumo, óleos e essências, além do varejo, com serviços de alimentação, comércio atacadista, refeições industriais “*Fast-Food*”, rede hoteleira, restaurantes, cafeterias, supermercados, mercearias, bares, padarias, açougues, além é claro das exportações.¹⁰ Para se ter noção do tamanho e alcance do agronegócio, se forms além,

10 - Fonte: Agroceres, PENSA, Inesper Agro Global, reproduzida no slide da Aula 1: “Caracterização e Visão Geral do Agronegócio Brasileiro” elaborada pelos professores Marcos Sawaya Jank e Leandro Gilio, no curso Executivo “O BRASIL NO AGRO GLOBAL”, promovido pelo INSPER em São Paulo, 6 de novembro de 2023.

a própria indústria farmacêutica, cosméticos e higiene (além de outros setores), também fazem parte do depois da porteira indiretamente, sendo vetor muito importante de assuntos ligados à biotecnologia, bioquímica, propriedade intelectual, sanidade e segurança (humana, animal e vegetal).

Neste contexto, com a evolução dos conceitos e da própria produção através da “Revolução do Cerrado” e, considerando a ascensão da pesquisa e inovação em um marco importante com a criação da Embrapa (1973), o Brasil superou a tropicalização por meio de tecnologia, genética, técnicas customizadas ao nosso clima, e deu espaço, nos microsistemas jurídicos de cada atividade, a temas contemporâneos que vão além da Função Social da Terra, do seu aproveitamento e dos contratos típicos previstos no Estatuto da Terra (Lei n. 4.504/1964) ou das obrigações ambientais da Constituição Federal e do Código Florestal (Lei n. 12.651/2012). Oportunidades surgem e pontos como ESG, Mercado de Carbono, Diesel Verde, Hidrogênio Verde, regulações próprias vindas da Comissão de valores Mobiliários - CVM, do Banco Central, bem como leis específicas ao setor como Lei do Agro, Fiagros, Defensivos Agrícolas e Licenciamento são frutos da essencial evolução, criatividade e profissionalização do agronegócio brasileiro.

Além disso o *enforcement* sustentável global, riscos de mercado e escassez, saúde e guerra, também são elementos acoplados ao agronegócio, inclusive nos mercados domésticos. O próprio professor *Ray Goldberg*, em 2018, foi autor da obra **“Food Citizenship: Food System Advocates in an Era of Distrust”**¹¹, um conceito novo para o agronegócio, que atrela à cidadania humana nos debates entre atores do sistema alimentar atual, os meios de produção e o acesso aos alimentos, fibras e bioenergia. Conceitos como *“From Farm to Table”*, *“Blockchain”* e *“Big Data”* já são realidade na busca para registro e rastreabilidade em toda a cadeia, buscando imprimir os anseios do capitalismo moderno (*de stakeholders*) no setor. O quadro abaixo demonstra bem essa tendência e suas consequências:



Por tudo isso, compreender a gênese do conceito de Agronegócio para formação da política de Estado no Brasil, e, a partir daí, sua aplicação nas esferas do poder executivo,

11 - Goldberg, Ray A. *Food Citizenship: Food System Advocates in an Era of Distrust*. New York: Oxford University Press, 2018.

legislativo e judiciário nas relações entre empresas, instituições financeiras, agroindústrias, produtores rurais, cooperativas e o próprio Estado, é salutar.

A tradução da obra embrionária, “**A concept of agribusiness**”, para a língua portuguesa direcionada ao Brasil, que é importante potência mundial na seara do agronegócio, foi idealizada e executada pela Editora ESG Law, de modo a propiciar que o seu conteúdo encontre novas mentes e que a razão e a ciência sejam enaltecidas na trilha do conhecimento sobre o tema em nosso país, de forma democrática e integradora, na busca por soluções à segurança jurídica e ao protagonismo do setor, tão necessário à origem de riquezas, ao bem estar social e manutenção da soberania nacional, o que, por sua vez, gerará sustentabilidade, segurança alimentar e manutenção da paz em esfera global.

Viva o Agronegócio.

Boa leitura a todos!

Rafaela Aiex Parra



Doutoranda em Direito – UFPR

Mestre em Direito Negocial – UEL

MBA em Agronegócios – ESALQ/USP

MBA em Gestão Estratégica de Empresas – ISAE/FGV

Pós-graduada em Direito Aplicado – EMAP

Sócia/*Head* de Direito Ambiental e ESG no Araúz Advogados

Sócia/Coordenadora Acadêmica da ESG Law

Indicação para citação:

PARRA, Rafaela Aiex. **Prefácio** in GOLDBERG, Ray A.; DAVIS, John H. **Um conceito de Agronegócio** – tradução da Editora ESG Law. Curitiba, ESG Law, 2024.

Acesse o QR CODE e conheça Rafaela Aiex Parra:



COMENTÁRIOS DA VERSÃO TRADUZIDA

Acesse os QRCode's e assista os vídeos com os comentários:



Marcos Fava Neves

Doutor em Administração – USP

Mestre em Administração – USP

Livre-Docente - FEARP/USP

Professor da Faculdade de Administração em tempo parcial – USP e FGV

Professor Internacional - Universidade de Buenos Aires (Argentina)

Professor Internacional - Universidade de Purdue em Indiana (EUA)

Professor Internacional - Universidade de Pretória (África do Sul)

Autor/organizador de 75 livros publicados em 10 países, e mais de 200 artigos em periódicos internacionais e nacionais



José Luiz Tejon Megido

Doutor em Educação pela UDE/Uruguai

Mestre em Educação, Arte e História da Cultura pelo Mackenzie

Jornalista e Publicitário formado pela Cásper Libero

Administrador com ênfase em marketing, com especializações em Harvard, Pace University e MIT/EUA

Em liderança tem especialização no INSEAD/França

Professor e coordenador do programa Master Science Food & Agribusiness Management da Audencia Business School, de Nantes/França e Brasil, pela FECAP

Professor convidado de programas In Company na FGV, INSPER e FIA

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| SOBRE A ESG LAW | 4 |
| PATROCINADORES | 5 |
| PREFÁCIO DA VERSÃO TRADUZIDA | 9 |
| COMENTÁRIOS DA VERSÃO TRADUZIDA | 15 |
| PREFÁCIO | 21 |
| AGRADECIMENTOS | 23 |
| INTRODUÇÃO | 31 |
| | |
| CAPÍTULO 1: A GÊNESE E A EVOLUÇÃO DO AGRONEGÓCIO | 35 |
| <i>AUTOSSUFICIÊNCIA AGRÍCOLA</i> | 35 |
| <i>REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA FAZENDA</i> | 35 |
| <i>REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA FORA DA FAZENDA</i> | 36 |
| <i>AGRONEGÓCIO – PRODUTO DA DISPERSÃO DE FUNÇÕES</i> | 37 |
| | |
| CAPÍTULO 2: A NATUREZA DO AGRONEGÓCIO | 39 |
| <i>A MAGNITUDE DO AGRONEGÓCIO</i> | 40 |
| <i>ESTRUTURA DE CAPITAL</i> | 44 |
| <i>FORÇA DE TRABALHO</i> | 45 |
| <i>NATUREZA DOS AGREGADOS DO AGRONEGÓCIO</i> | 48 |
| <i>CONSIDERAÇÕES QUALITATIVAS</i> | 58 |
| <i>A FORÇA DO AGRONEGÓCIO</i> | 59 |
| <i>EVOLUÇÃO IMPERFEITA</i> | 60 |
| | |
| CAPÍTULO 3: AGRONEGÓCIO E ECONOMIA DE INSUMOS-PRODUTOS | 67 |
| <i>ANÁLISE DE INSUMO-PRODUTO</i> | 67 |
| <i>INTERAÇÕES DO AGRONEGÓCIO</i> | 72 |
| <i>O FLUXOGRAMA DO AGRONEGÓCIO PARA 1947</i> | 72 |
| <i>INTERRELACIONAMENTOS DO SETOR E DOS AGREGADOS</i> | 74 |
| <i>AGREGADO AGRÍCOLA</i> | 74 |
| <i>AGREGADO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS</i> | 83 |
| <i>AGREGADO DE PROCESSAMENTO DE FIBRA</i> | 89 |
| <i>TRIAGREGADO SECUNDÁRIO</i> | 97 |

Sumário

| | |
|---|------------|
| SETOR DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E OUTROS PRODUTOS DE BORRACHA..... | 101 |
| AGREGADO DE TODAS AS OUTRAS INDÚSTRIAS | 103 |
| COMPRAS GOVERNAMENTAIS SÃO DIVIDIDAS EM TRÊS CATEGORIAS AMPLAS:..... | 109 |
| RELACIONAMENTOS DIRETOS E INDIRETOS DO AGRONEGÓCIO..... | 125 |
| METODOLOGIA | 125 |
| UTILIZAÇÃO..... | 129 |
| A INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO | 135 |
| A INDÚSTRIA DE EMBALAGEM DE CARNES E AVES POR ATACADO..... | 140 |
| CONCLUSÃO..... | 142 |
| CAPÍTULO 4: AGRONEGÓCIO E O FUTURO | 143 |
| NECESSIDADE DE UMA POLÍTICA PARA O AGRONEGÓCIO..... | 143 |
| DESENVOLVENDO UMA POLÍTICA DE AGRONEGÓCIO..... | 144 |
| O PAPEL DA PESQUISA..... | 145 |
| A ARTE DA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS..... | 146 |
| INTEGRANDO PESQUISA E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS..... | 147 |
| LEIS ANTITRUSTE | 148 |
| AGRICULTURA COMERCIAL..... | 149 |
| POLÍTICA E PROGRESSO DO AGRONEGÓCIO..... | 151 |
| APÊNDICE I: GLOSSÁRIO | 153 |
| APÊNDICE II: TABELAS | 163 |
| APÊNDICE III..... | 205 |
| SEÇÃO A - DESCRIÇÃO DA COLUNA 44 DE COMPRAS DO CONSUMIDOR PARA GRÁFICO DE INSUMOS E PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO (ANEXO 2) | 205 |
| SEÇÃO B - CONCILIAÇÃO DO FLUXOGRAMA DO AGRONEGÓCIO (ANEXO 3) COM A TABELA DE INSUMOS-PRODUÇÃO DO AGRONEGÓCIO (ANEXO 2) | 207 |
| SEÇÃO C - COEFICIENTES DE CAPITAL, TRABALHO E ESTOQUE DO AGRONEGÓCIO..... | 209 |
| SEÇÃO D - COEFICIENTES DE CAPITAL, TRABALHO E ESTOQUE DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO..... | 217 |

ESGlaw